



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

### PORTARIA Nº 068, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

*“Delega poderes a servidor para assinar documentos relativos á notificações sobre débitos fiscais municipais e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com a Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar poderes ao servidor Bruno Prado Pereira, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 98.262, para o fim específico de assinar todos os documentos relativos às notificações a serem encaminhadas para os contribuintes que possuam débitos fiscais municipais.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local próprio.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 03 de novembro de 2015.

Publique-se e Registre.

  
José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

